



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 923/2024/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 923/24, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Concede, por quatro anos, ao Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, em São Miguel do Guaporé, Recredenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 067/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, em São Miguel do Guaporé, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, em São Miguel do Guaporé, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Presidente**, em 03/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048379792** e o código CRC **A89445A5**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.026611/2024-45

SEI nº 0048379792